



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1098/2018

DE 22 DE MAIO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Queiroz-SP

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo dispositivo do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e demais dispositivos legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVA e a PREFEITA SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Queiroz/P, abrangendo os cargos de provimento efetivo e em comissão, a título de revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, um reajuste salarial de 4,00% ( quatro inteiros por cento ) sobre os vencimentos, sendo 2,84 ( dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento ) de reposição salarial, e 1,16% ( um inteiro e dezesseis centésimos por cento ) de aumento real, a partir de 1º de abril de 2018.


Parágrafo único - O percentual a título de revisão geral anual descrito no "caput" deste artigo foi concebido pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente aos últimos 12 (doze) meses, relativo ao período de março de 2017 até fevereiro de 2018.

Artigo 2º - A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Queiroz, com o reajuste ora aplicado, passa a ser a constante dos anexos I, II e III, que ficam neste ato aprovados.

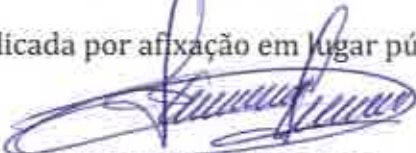
Artigo 3º - Os recursos para implementação e execução desta Lei, onerarão dotações orçamentárias próprias, correndo por conta do orçamento vigente no Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Queiroz, aos 22 de maio de 2.018.

  
**ANA VIRTUDES MIRON SOLER**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.

  
**PEDRO PAULO TORRES**  
Chefe Secretaria Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
Estado de São Paulo

## ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FORMA DE PROVIMENTO
01	SERVENTE	12	4º SÉRIE	EFETIVO
01	ESCRITURÁRIO	13	1º GRAU	EFETIVO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	2º GRAU	EFETIVO
01	DIRETOR DE SECRETARIA	17	2º GRAU	EFETIVO
01	CONTADOR	17	SUPERIOR	EFETIVO
01	PROCURADOR JURÍDICO	20	SUPERIOR	EFETIVO

Referência	Valor Atual	Valor Reajustado
12	R\$1.243,54	R\$ 1.293,28
13	R\$1.427,68	R\$ 1.484,78
14	R\$1.583,24	R\$ 1.646,56
17	R\$2.093,41	R\$ 2.177,14
20	R\$3.240,73	R\$ 3.370,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
Estado de São Paulo

## ANEXO II

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FORMA DE PROVIMENTO
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	11	1º GRAU	EM COMISSÃO
01	CHEFE DE GABINETE	11	ENSINO MÉDIO	EM COMISSÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	20	SUPERIOR	EM COMISSÃO

Referência	Valor Atual	Valor Reajustado
11	R\$ 1.073,58	R\$ 1.116,52
20	R\$ 3.240,73	R\$ 3.370,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05  
Estado de São Paulo

## ANEXO III

### QUADRO DE REFERENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIROZ/SP

Referência	Valor Atual	Valor Reajustado
09	R\$ 1.012,03	R\$ 1.052,51
10	R\$ 1.027,91	R\$ 1.069,02
11	R\$ 1.073,58	R\$ 1.116,52
12	R\$ 1.243,54	R\$ 1.293,28
13	R\$ 1.427,68	R\$ 1.484,78
14	R\$ 1.583,24	R\$ 1.646,56
15	R\$ 1.678,45	R\$ 1.745,58
16	R\$ 1.895,13	R\$ 1.970,93
17	R\$ 2.093,41	R\$ 2.177,14
18	R\$ 2.518,34	R\$ 2.619,07
19	R\$ 3.168,61	R\$ 3.295,35
20	R\$ 3.240,73	R\$ 3.370,35